



**DECRETO N.º 5055, DE 19 DE JANEIRO DE 1977.**

**Dá denominações a vias públicas do Jardim Presidente Wenceslau**

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39 do Decreto Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de Dezembro de 1.969,

**D E C R E T A :**

**ARTIGO 1.º — Ficam denominadas as vias públicas do JARDIM PRESIDENTE WENCESLAU:**

**I — RUA CRUZÁLIA — a Rua 21 que tem início à Rua A e término na Divisa do loteamento.**

**II — RUA PRESIDENTE ALVES — a Rua 22 que tem início à Rua Presidente Alves, parte que pertence ao Jardim Alto da Barra e término à Rua Presidente Alves, parte que pertence ao Jardim das Paineiras.**

**III — RUA PRESIDENTE WENCESLAU — a Rua A que tem início na Rua Presidente Wenceslau, parte que pertence ao Jardim das Paineiras e término na divisa do loteamento.**

**IV — RUA AREALVA — a Rua B que tem início à Rua 22 e término na Divisa do loteamento.**

**V — RUA BALSAMO — a Rua F que tem início à Rua A e término à Rua B.**

**VI — RUA BARUERI — a Rua G que tem início à Rua A e término à Rua B.**

**VII — RUA BRAUNA — a Rua I que tem início à Rua A e término à Rua B.**

**ARTIGO 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

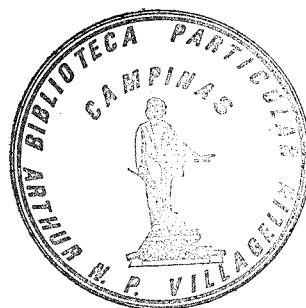
Paço Municipal, 19 de janeiro de 1977.

**DR. LAURO PÉRICLES GONÇALVES**  
Prefeito do Município de Campinas

**DR. JOÃO BAPTISTA MORANO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos  
**ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI**  
Secretário de Obras e Serv. Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos por Carlos Roberto M. Guimarães, Coordenador Administrativo do Setor de Expediente da Consultoria Jurídica, com os elementos constantes do protocolado n.º 18515 de 20 de Julho de 1.976 e, publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito em 19 de janeiro de 1.977.

**DR. ARMANDO PAOLINELI**  
Chefe do Gabinete



CRUZÁLIA

DATA DO ANIVERSARIO: 4 de abril.  
AREA: 298 km<sup>2</sup>.  
ALTITUDE: 350 m.  
POPULAÇÃO: 7.456 — urbana — 483 — em 1970.  
ATIVIDADES ECONÔMICAS: Cultura agrícola, pecuária bovino, de raças zebus.  
RODOVIA: SP-280, SP-255 e SP-270.  
DISTÂNCIA: 530 km da capital.  
LIMITES: Estado do Paraná, Florínia, Maracá e Assis.